



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 801, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013 .

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, PR, para o exercício de 2013 .

MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2013 , um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

Detalhamento			valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.02	Departamento de Urbanismo	
Programa	19	Serviços de Utilidade Pública	
Ação	1.019	Construção de Prédio Administrativo	
Fonte	000	Recursos Ordinários - Livres	
15.122.0019.1.019 - Construção de Prédio Administrativo			
4.4.90.51 Obras e Instalações			110.000,00

Detalhamento			valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.02	Departamento de Urbanismo	
Programa	19	Serviços de Utilidade Pública	
Ação	1.019	Construção de Prédio Administrativo	
Fonte	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	
15.122.0019.1.019 - Construção de Prédio Administrativo			
4.4.90.51 Obras e Instalações			100.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.02	Departamento de Urbanismo	
Programa	19	Serviços de Utilidade Pública	
Ação	1.019	Construção de Prédio Administrativo	
Fonte	779	Convênio 264/2013 SEDU/PAM 2013	
15.122.0019.1.019 - Construção de Prédio Administrativo			
4.4.90.51 Obras e Instalações			330.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 540.000,00.

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior fica indicado como recurso a anulação parcial de dotações orçamentárias e o excesso de arrecadação de receitas conforme demonstrado a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CATEGORIA DA RECEITA	2.4.7.2.99.99.08
DESCRIÇÃO	CONVÊNIO 264/2013 SEDU/PAM 2013
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	779 - Convênio 264/2013 SEDU/PAM 2013
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	330.000,00

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07.00	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Unidade	07.03	Departamento de Desenvolvimento Rural	
Programa	23	Produtor Forte	
Ação	2.030	Manutenção do Desenvolvimento Econômico	
Fonte	000	Recursos Ordinários - Livres	
20.606.0023.2.030 - Manutenção do Desenvolvimento Econômico			
3.3.30.41 Contribuições			22.000,00
3.3.90.30 Material de Consumo			20.000,00
3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço P/ Distribuição Gratuita			21.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07.00	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Unidade	07.03	Departamento de Desenvolvimento Rural	
Programa	24	Bacia Leiteira	
Ação	2.031	Incentivo e Melhoramento Genético	
Fonte	000	Recursos Ordinários - Livres	
20.602.0024.2.031 - Incentivo e Melhoramento Genético			
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			27.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.03	Departamento de Esportes	
Programa	10	Esporte é Saúde e Educação	
Ação	1.007	Construção e Reformas de Quadras Esportivas	
Fonte	000	Recursos Ordinários - Livres	
27.811.0010.1.007 - Construção e Reformas de Quadras Esportivas			
4.4.90.51			20.000,00
Obras e Instalações			

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.02	Departamento de Urbanismo	
Programa	20	Caminhos da Produção	
Ação	1.017	Pavimentação de Estradas Vicinais	
Fonte	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	
26.782.0020.1.017 - Pavimentação de Estradas Vicinais			
4.4.90.51			100.000,00
Obras e Instalações			

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 210.000,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu-Pr em, 23 de outubro de 2013 .

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL "DIÁRIO DO SUDOESTE" Nº 5912 DE 24/10/ 2013 , PÁG Nº B2

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 24/11/2017